

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.
CONTRATADA: **CARTÓRIO DE PAZ CELSO LUIZ CUNHA, inscrita no CNPJ nº. 15.359.284/0001-84.**

Do Presente / Quinto Termo de Aditivo - Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 10/11/2022 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. Nº 392/2022, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual por igual período, para mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 016/2018 vigente, para garantir a continuidade na prestação de serviços cartoriais, cuja finalidade é suprir as necessidades nos órgãos e entidades da administração, para o bom desempenho de suas atividades, no município de Paranaíta-MT, com saldo remanescente que até a presente data é no valor de R\$ **56.740,70 (cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta reais e setenta centavos)**, tornando-se indispensável à celebração do **5º termo aditivo:**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira, Seção 3.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Terceira: Adita-se a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato administrativo, prorrogando a vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir do dia **01/01/2023 a 31/12/2023.**

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo Presente Termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta, 15/12/2022.